

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

**Resolução nº. 081/2011 - CIB**

**Goiânia, 19 de maio de 2011.**

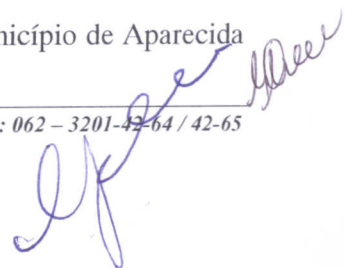
**Aprova a relação de equipamentos e materiais permanentes destinados a Unidade de Pronto Atendimento – UPA Porte III do Município de Aparecida de Goiânia**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**

- 1** - A Portaria GM/MS nº 2922, de 02 de dezembro de 2008, que instituiu financiamento para implantação de Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas, em convênio com a Caixa Econômica Federal – Programas do Ministério da Saúde/Serviços de Atenção as Urgências e Emergências na Rede Hospitalar, nº (SIAFI) 647392 considera que:
- a** – o Município de Aparecida de Goiânia com projeto habilitado pela referida Portaria, não teve garantidos os recursos para a aquisição de Materiais e Equipamentos;
  - b** – a Portaria GM/MS nº 2198, de 17 de setembro de 2009, que destina recursos para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Programa de Atenção Básica de Saúde e de Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
  - c** – a lista de materiais e equipamentos encaminhada pelo Município de Aparecida de Goiânia à Coordenação Estadual de Urgência e Emergência para parecer quanto a necessidade e adequação ao tipo de serviço, encontra-se em conformidade com o ANEXO II da Portaria GM/MS 1020/2009;
  - d** – a unidade de saúde, compõe a rede regional de Atenção Integral às Urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências e o Projeto de Implementação da Atenção Integral às Urgências do Estado de Goiás;
  - e** – o parecer da Superintendência de Controle e Avaliação Técnica de Saúde – SCATS da Secretária de Estado da Saúde, através do Memorando nº 131/2011 – GRA/SCATS, com manifestação favorável à listagem apresentada e quantitativo de materiais e equipamentos solicitados para a UPA Porte III de Aparecida de Goiânia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar por pactuação em sua Reunião Ordinária, do dia 19 de maio de 2011, a relação dos equipamentos e materiais permanentes solicitados pelo Município de Aparecida

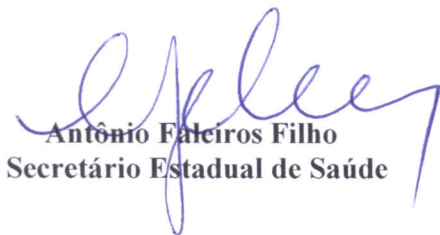


**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

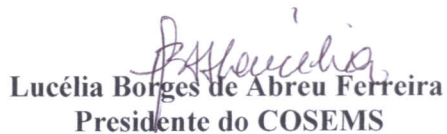
de Goiânia destinados a equipar a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, construída com recursos federais, através de convênio com a Caixa Econômica Federal, Programas do Ministério da Saúde/Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTANTE ESTADUAL**

  
**Antônio Faleiros Filho**  
Secretário Estadual de Saúde

**REPRESENTANTE MUNICIPAL**

  
**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS